

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.3.2024

Data, Hora e Local: Em 28.3.2024, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.2.2024 no jornal "Valor Econômico", páginas F14 a F21. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), elevando-o de R\$3.800.310.000,00 (três bilhões, oitocentos milhões, trezentos e dez mil reais) para R\$4.300.310.000,00 (quatro bilhões, trezentos milhões, trezentos e dez mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo das contas "Reserva de Lucros - Reserva Legal" e "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, proposto pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 27.2.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$4.300.310.000,00 (quatro bilhões, trezentos milhões, trezentos e dez mil reais), dividido em 204.563 (duzentas e quatro mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$5.282.119.195,21 (cinco bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, cento e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão, de 27.2.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$264.105.959,77 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.057.792.717,96 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.960.220.517,48 (três bilhões, novecentos e sessenta milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) para distribuição à Bradesco Seguros S.A., sendo: (i) R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) a título de juros sobre capital próprio, declarados e pagos em 27.12.2023; (ii) R\$3.560.220.517,48 (três bilhões, quinhentos e sessenta milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) como dividendos, dos quais: a) R\$3.425.165.868,17 (três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) foram declarados durante o exercício de 2023; e b) R\$135.054.649,31 (cento e trinta e cinco milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) deverão ser pagos até 31.12.2024; 3) reelegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Ivan Luiz Gontijo Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Esclareceu o senhor Presidente que todos os membros reeleitos: i) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; ii) terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos naquela oportunidade; iii) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 4) aprovaram, para o exercício de 2024, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$35.900.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil reais), sendo até R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$17.900.000,00 (dezessete milhões e novecentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "I" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus Diretores, senhores Américo Pinto Gomes e Vinicius Marinho da Cruz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser e Secretário: Américo Pinto Gomes. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 324.629/24-2, em 28.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEP - 2 col x 22 cm

